



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 03/17, de 09 de fevereiro de 2017.

Constitui Comissão para organização do 2º Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho do ano de 2017, realizada no dia 09 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para constituir a Comissão responsável pela organização do 2º Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Carla Simone Chamon (Presidente)
Ezequiel de Souza Costa Júnior
Lílian Aparecida Arão
Maria Beatriz Guimarães Barbosa
Renata Barbosa de Oliveira

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica